

DESPACHO**Orçamentação e gestão de despesas com pessoal**

Dando satisfação ao estipulado no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, levo ao conhecimento de todos que a Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2020, deliberou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2021, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2020 e revistas na reunião extraordinária de Câmara de 2 de fevereiro de 2021 e de Assembleia Municipal, em reunião ordinária, de 8 de fevereiro de 2021.

Dando ainda satisfação ao estipulado no artigo 30º da LGTFP, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global, foi submetido em reunião extraordinária de Câmara Municipal de 26 de novembro de 2020 e aprovado em sessão ordinária da assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2020, para os efeitos referidos no nº 6 da supra citada norma, as necessidades de novos postos de trabalho referidas no Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo / contrato por tempo indeterminado), referidas no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2021.

Assim foi aprovado o seguinte:

1º A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2021 no montante de 39.499.526,25 €;

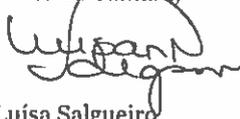
2º Recrutamento a efetuar durante o ano de 2021 com indicação dos respetivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, foi aprovado que seja afeta a verba de 1 499 582,67€ para recrutamento de trabalhadores;

3º Afetar a verba de 220 000€ (duzentos e vinte mil euros), com alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;

4.º Afetar a verba de 165 000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, nas situações enquadráveis nos artºs 156º e ss da LGTFP.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,


/ Dr.ª Luísa Salgueiro